



MINERAÇÃO MINAS BAHIA S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 07.241.422/0001-06 NIRE: 31.300.024.253

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2011

DATA, HORA E LOCAL: 31 de maio de 2011, às 09h00, excepcionalmente realizada fora da sede da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.847, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Pinheiros, CEP 01451-001. **MESA:** **Presidente:** José Francisco Martins de Viveiros; **Secretária:** Ana Priscila Santos Batista. **PRESEÇA E CONVOCAÇÃO:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas, dispensada a publicação de editais, conforme dispõe o art. 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** Eleição de membro da diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Todas tomadas por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos: a) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da LSA, bem como foi considerada sanada a falta de convocação pela imprensa, conforme dispõe o art. 124, § 4º, da LSA; b) **DESTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DE DIRETOR.** Os acionistas tomaram ciência da renúncia do Sr. **Jeremy James Gorman**, cidadão britânico, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº V560910C, inscrito no CPF/MF sob nº 852.889.185-20, residente e domiciliado no Município de Camaçari, Estado da Bahia, na Estrada do Coco, Km 08, Condomínio Residencial Busca Vida, gleba 2903, sub-gleba 06, CEP 42801-050, ao cargo de **Diretor Presidente**, conforme carta de renúncia arquivada na sede social da Companhia. Em razão da renúncia, **Jeremy James Gorman** confere à Companhia e a seus acionistas a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, relativamente ao período durante o qual exerceu a função de Diretor Presidente. Em substituição ao diretor que ora renuncia, foi eleito para o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato até 31.01.2014, sendo permitida a reeleição, o Sr. **José Francisco Martins de Viveiros**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, geólogo, inscrito no CREA/MG sob nº 9646/D e no CPF/MF sob nº 235.537.157/15, com domicílio profissional na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, 15º andar, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador, Bahia. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.** O novo membro da Diretoria ora eleito aceitou o cargo e, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 147, §§ 1º a 4º, da LSA, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, declarou que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. O Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: **Presidente:** **José Francisco Martins de Viveiros**; **Secretária:** **Ana Priscila Santos Batista**; **Angela Maria Ribeiro Couri**, neste ato representada por **Alexandre Couri Sadi**; **Andrea Fátima Campello Coelho Couri**, neste ato representada por **Alexandre Couri Sadi**; **Vanessa Coelho Couri**, neste ato representada por **Alexandre Couri Sadi**; **Maria Emilia Ribeiro Couri**, neste ato representada por **Alexandre Couri Sadi**; **Ana Luisa Ribeiro Couri**, neste ato representada por **Alexandre Couri Sadi**; **Alexandre Couri Sadi**; **Neunildo Evangelista Gusmão**; **ENRC N.V.**, neste ato representada por **Clovis Torres Junior**; **Jeremy James Gorman**; e **José Francisco Martins de Viveiros**. **CERTIDÃO** - Confere com o original lavrado em livro próprio. **José Francisco Martins de Viveiros** - Presidente; **Ana Priscila Santos Batista** - Secretária. **JUCEMG:** Data: 04/10/2011 Protocolo: 11/611.169-1. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/896E-3882-C018-688F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 896E-3882-C018-688F



Hash do Documento

g40aFNNmz7yIC7xGSoZUBPHdjrfc7a2JRe4DVjFMWS4=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 28/10/2022 23:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

